



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL**

L I D O
Em 08/08/12
Assessoria de Planário

INDICAÇÃO Nº IND 6515 /2012)12
(Do Senhor Deputado Dr. Michel)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Saúde, a construção de um Posto de Saúde no Núcleo Rural Sarandi, na Região Administrativa de Planaltina, RA - VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Saúde, a construção de um Posto de Saúde no Núcleo Rural Sarandi na Região Administrativa de Planaltina, RA - VI.

J U S T I F I C A T I V A

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 6515/2012
Folha Nº 04 - 4

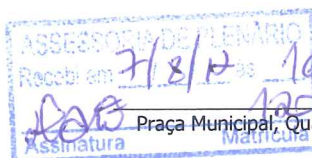
A presente proposição visa garantir aos moradores do Núcleo Rural Sarandi, que através de abaixo-assinado pleiteiam junto a este Poder o acesso à rede pública de saúde por meio da construção de um Posto de Saúde no referido local. Tal benfeitoria é de fundamental importância e terá reflexos na melhoria da qualidade de vida da população, elevando com certeza a estima dos habitantes em relação aos serviços de saúde.

Cabe ressaltar que o Estado tem como responsabilidade, por meio de planejamento e da consecução de políticas públicas, o bem-estar do cidadão, atendendo as necessidades nas áreas de educação, saúde, moradia, seguridade social, dentre outras.

A Constituição Federal de 1988 é clara ao dispor que o sistema de saúde engloba três planos: federal, estadual e municipal, sendo, portanto, uma responsabilidade de todas as esferas federativas a prestação de serviços públicos de saúde de qualidade.

A luta por direitos é muito importante, expressa o mundo em que vivemos, suas injustiças, suas desigualdades, dilemas e contradições.

O direito à saúde é considerado como direito fundamental, devendo ser garantido a todos independentemente de qualquer condição econômica.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL

Para que os direitos sejam efetivamente garantidos na nossa vida é preciso luta, pois as mudanças só ocorrerão à medida que a população reivindicar por seus direitos garantidos na legislação pátria.

Diante do exposto, contamos com apoio Nobres Pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de de 2012.


Dr. Michel
Deputado Distrital

Sector Protocolo Legislativo
JND nº 6515/2012
Folha nº 02 - 0

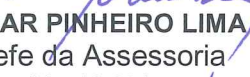


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLÊNARIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CESC.

Em, 09/08/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
IND nº 0515/2012
Folha nº 03-f